



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 227 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL QUE SIMBOLIZA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída , no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú , a “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL QUE SIMBOLIZA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS “ a ser celebrada , anualmente , no período que abrange o dia 17º de julho de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias , suplementadas , caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú



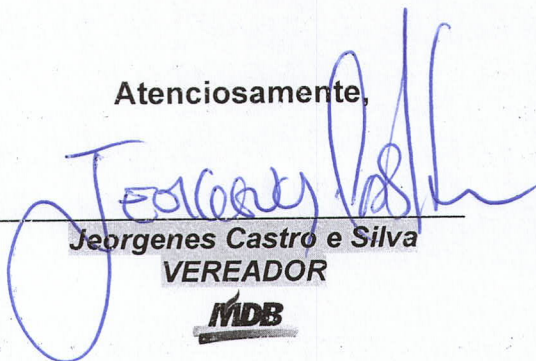
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste projeto é conscientizar a população sobre a importância e respeito a direitos garantidos, como atendimentos prioritários para quem não tem uma deficiência percebida de imediato, como surdez, autismo e deficiências intelectuais. O cordão de girassol identifica pessoas com deficiências não ocultas ou não aparentes, o governo federal sancionou no dia 17 de julho de 2023 a lei 14.624/23 onde formaliza o uso da fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. A adoção do símbolo tem se mostrado útil, ajudando aquelas pessoas com deficiências ocultas a enfrentarem menos constrangimentos ao usufruir de direitos, como atendimentos preferencial ou em situação de emergência. Em resumo, proporciona maior compreensão e respeito, apesar disso, o símbolo não substitui a apresentação de documento comprobatório de deficiência quando requisitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB